



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 25

TERÇA - FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1991

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 116/91:

Concede incentivos financeiros aos projectos seleccionados, no âmbito do Sistema de Incentivos de Base Regional SIBR 470

Resolução n.º 117/91:

Adjudica a empreitada de execução de instalação eléctrica da escola secundária Antero de Quental, Ponta Delgada 473

Resolução n.º 118/91:

Adjudica a realização de obras de reparação e conservação no Palácio da Conceição, em Ponta Delgada 473

Resolução n.º 119/91:

Autoriza a cedência de lotes de terreno, à Cooperativa Hortheco, destinados a construção urbana 474

Resolução n.º 120/91:

Revoga a Resolução n.º 42/80, de 11 de Junho que concede apoio financeiro para a recuperação de imóveis classificados privados, danificados pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980 474

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 113/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos 475

Despacho Normativo n.º 114/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 476

Despacho Normativo n.º 115/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da
Secretaria Regional da Economia 477

Despacho Normativo n.º 116/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas 478

Despacho Normativo n.º 117/91:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da
Secretaria Regional do Turismo e Ambiente 481

Despacho Normativo n.º 118/91:

Autoriza transferência de verbas no orçamento da Se-
cretaria Regional da Habitação e Obras Públicas..... 481

**SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho Normativo n.º 119/91:

Autoriza deslocação de docentes que pretendam
realizar a profissionalização em serviço ou concluir
a licenciatura em ensino (estágio integrado) 482

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 116/91

de 18 de Junho

Os vinte projectos de investimento, candidatos ao Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR), a realizar na Região Autónoma dos Açores, e analisados na reunião da comissão de selecção que ocorreu em 18 de Abril de 1991, foram considerados elegíveis e seleccionados para apoio.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/89/A, de 11 de Novembro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/91/A, de 23 de Março, o Governo resolve conceder incentivos financeiros aos projectos seleccionados, no âmbito do Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR), de acordo com os montantes referidos na lista anexa à presente resolução, de que faz parte integrante.

Aprovada em Conselho, Horta, 29 de Maio de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Projectos SIBR seleccionados para apoio

Empresa	Tertrade	António Vieira, Lda.	Azotas	Marques Britas, Lda.
Localização	Praia da Vitória	Ribeira Grande	Ponta Delgada	Ponta Delgada
CAE	3111	3699	3140	2901
Sector de actividade	Abate, desmanche e frigorífico	Ind. de mat. de const. civil	Tratamento de tabaco	Britagem
Investimento (contos)	111 160	107 006	172 534	446 237
Aplica. relev. (contos)	84 136	90 088	166 554	435 073
%	25	26	26	30
Polit. Industrial				
Valor (contos)	21 034	23 423	43 304	130 522
Prémio loc. (contos)	12 620	13 513	24 983	65 261
Técnico	2	5	7	10
Não técnico	17	8	1	

Prémio emprego Valor (contos)	6300	5400	4500	6000
Majoração 10%	8414	9009	16 655	43 507
Total incentivo (contos)	48 368	51 345	89 443	245 290
Incen./apl. relevante	57,49%	56,99%	53,70%	56,38%
Pontuação	62	64	65	76
N.º	1	2	3	4

Empresa	Delfim Vargas	José A.M. V. & Filhos, Lda.	Lacticínios N.S. Prazeres	António N.C. Damião Melo
Localização	Horta	Lagoa	Ponta Delgada	Ponta Delgada
CAE	3813	3610	3112	2901/3699
Sector de actividade	Fab.elem.const. alumínio e PVC	Olaria de barro	Produção Queijo, Manteiga	Extracção basalto Fab. cantoria
Investimento (contos)	367 995	85 710	18 271	505 299
Aplica. relev. (contos)	332 051	81 987	14 057	498 442
% Polit. Industrial	25	24	32	30
Valor (contos)	83 013	19 677	4498	148 810
Prémio loc. (contos)	49 808	12 298	2109	74 766
Técnico	17		1	21
Não técnico	12	4	3	3
Prémio emprego Valor (contos)	13 800	1200	1406	13 500
Majoração 10%	33 205	8199	1406	12923
Total incentivo (contos)	179 826	41 374	9418	250 000
Incen./apl. relevante	54,2%	50,5%	67,0%	50,2%
Pontuação	63	60	81	75
N.º	5	6	7	8

Empresa	Hélio Faria	Leal & Correia, Lda.	Martins e Rebelo, SA	Lacto Micaelense, Lda.
Localização	Horta-Faial	Madalena-Pico	Horta-Faial	São Miguel
CAE	3551.2	3320.1	3112.9	3112

Sector de actividade	Recuperação de pneus, serralharia	Fab. Mobiliário Madeira	Produção de leite, queijo e manteiga	Pasteurização e engarrafamento de leite
Investimento global	182 928	63 427	62 806	71 441
Aplica. relev. (contos)	171 623	59 239	58 006	70 087
%	26	27	28	25
Polit. Industrial				
Valor (contos)	44 622	15 995	16 242	17 522
Prémio loc. (contos)	25 743	8886	8701	10 513
Técnico	15	6	7	4
Não técnico	1	1		2
Prémio emprego				
Valor (contos)	9300	3900	4200	3000
Majoração	17 162	5924	5801	7009
Total incentivo (contos)	96 828	34 704	34 943	38 044
Incen./apl. relevante	56,42%	58,58%	60,24%	54,28%
Pontuação	65	68	69	62
N.º	9	10	11	12

Empresa	Egídio A. P. Carreiro	Hortência	Agro-Reparador litoral, Lda
Localização	Ponta Delgada	Ribeira Grande	Lagoa
CAE	3811/3841	3220	3811
Sector de actividade	Serralharia Rep. motores marít.	Confecção vestuário	Serralharia Tornearia
Investimento (contos)	23 088	154 669	26 019
Aplica. relev. (contos)	19 580	116 411	20 863
%	25	34	25
Polit. Industrial			
Valor (contos)	4895	39 580	5216
Prémio loc. (contos)	2937	17 462	3129
Técnico	4	5	3
Não técnico	2	40	1
Prémio emprego			
Valor (contos)	1958	11 641	2 086
Majoração (10%)	1958	11 641	2086
Total incentivo (contos)	11 748	80 323	12 518
Incen./apl. relevante	60,0%	69,0%	60,0%
Pontuação	62	85	64
N.º	13	14	15

Empresa	Victor M.P. Figueiredo E.N.I.	Plinaçor E.N.I.	At - Açoreana de Tabacos, SA	Navel	Imaçor
Localização	Santa Maria	Ponta Delgada	São Miguel	Ponta Delgada	São Miguel
CAE	3699	3311	3140	3811/3841	3311
Sector de actividade	Fabrico de blocos betão	Carpintaria	Produção de cigarros	Reparações navais e serralharia	Produção de lam- brins acabados
Investimento (contos)	25 297	79 863	726 846	20 172	142 564
Aplica. relev. (contos)	22 927	75 214	692 590	20 172	131 359
% Polit. Industrial	25	24	25	24	29
Valor (contos)	5732	18 051	173 148	4841	38 094
Prémio loc. (contos)	3 439	11 282	103 889	3 026	19 704
Técnico	3	3		1	3
Não técnico	3	3		6	
Prémio emprego					
Valor (contos)	2293	2700		2017	1800
Majoração (10%)	2293	7521		2017	13 136
Total incentivo (contos)	13 757	39 555	250 000	11 901	72 734
Incen./apl. relevante	60,0%	52,6%	36,1%	59,0%	55,4%
Pontuação	63	60	63	61	74
N.º	16	17	18	19	20

Resolução n.º 117/91
de 18 de Junho

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e assegurada a garantia de capacidade técnica e financeira de todos os concorrentes;

Considerando, por outro lado, as condições de preço e prazo, bem como a respectiva capacidade de execução.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea g), do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, o Governo resolve:

1 - Adjudicar à firma Electro Moderna, com sede em Ponta Delgada, a empreitada de execução da instalação eléctrica da escola secundária Antero de Quental, Ponta Delgada, pelo valor de 37 138 339\$, acrescido de IVA à taxa de 6%, ou seja, 39 366 639\$, e com o prazo de execução de seis meses.

2 - Autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

Aprovada em Conselho, Horta, 29 de Maio de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 118/91
de 18 de Junho

Considerando a necessidade urgente de se proceder a obras de Reparação e Conservação no Palácio da Condição, em Ponta Delgada;

Considerando, ainda, a disponibilidade e capacidade técnica da firma, eng.º Luís Gomes Sucr., Lda., de proceder ao estudo, estruturação e execução da intervenção pretendida.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/88/A, de 28 de Março, da alínea e) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 3 de Maio, e da alínea g) do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, o Governo resolve adjudicar à empresa eng.º Luís Gomes Sucr., Lda., a realização dos citados trabalhos, pelo valor de 65 912 532\$, acrescido de IVA à taxa de 6%, assim como autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 29 de Maio de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 119/91

de 18 de Junho

Considerando que, pela Resolução n.º 78/83, de 24 de Maio, o Governo deliberou ceder à Hortheco - Cooperativa de Habitação Económica da Horta, lotes de terreno que fazem parte integrante do plano de urbanização de pormenor da freguesia das Angústias - Horta, em número necessário à implementação do primeiro programa habitacional desta Cooperativa;

Considerando que se encontra concluída a 4.ª fase do 1.º programa de construção da cooperativa Hortheco e que esta se propõe iniciar a quinta e última fase deste primeiro programa, que engloba os últimos dezassete lotes de terreno do plano de urbanização de pormenor da freguesia das Angústias - Horta.

Considerando, ainda, que a expansão e carências habitacionais da cidade da Horta justificam a cedência dos terrenos necessários à implementação da 5.ª fase do primeiro programa habitacional daquela cooperativa;

Considerando, finalmente, as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/90/A, de 8 de Agosto, à legislação regulamentadora do apoio à aquisição ou construção de casa própria.

Assim, no uso da faculdade de administrar e dispor do património regional, bem como de conceder às cooperativas de habitação apoios em espécie, que lhe são conferidas, respectivamente, pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e pelo n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regional n.º 19/82/A, de 18 de Agosto, o Governo resolve:

1 - Autorizar as Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento e da Habitação e Obras Públicas a cederem à Hortheco - Cooperativa de Habitação Económica da Horta, dezassete lotes de terreno, com 156 metros quadrados cada um, destinados a construção urbana, que, fazendo parte integrante do plano de urbanização de pormenor da freguesia das Angústias - Horta, constituem o alvará de loteamento n.º 16/90, emitido pela Câmara Municipal da Horta no dia 5 de Dezembro do mesmo ano, propriedade da Região Autónoma dos Açores, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Angústias sob o artigo 530.

2 - A cedência, ora autorizada, fica sujeita à observância das seguintes condições:

- a) Os lotes de terreno destinam-se, exclusivamente, à implantação de fogos a promover pela cessionária para habitação própria e permanente dos respectivos associados, revertendo para a Região Autónoma dos Açores a propriedade dos mesmos, por simples despachos dos Secretários Regionais das Finanças e Planeamento, e da Habitação e Obras Públicas, se lhes for dada aplicação diversa daquela para que foram cedidos;

- b) A Cooperativa cessionária terá de iniciar e concluir os fogos nos prazos máximos, respectivamente, de um (1) e quatro (4) anos, a contar da data do auto de cessão dos respectivos lotes, prazos estes que só poderão ser prorrogados em casos de força maior, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, sob pena de reversão dos lotes de terreno à titularidade da Região Autónoma dos Açores, sem que possa ser exigida a restituição de mais de 30% das importâncias que tenham sido dispendidas com as edificações, benfeitorias ou qualquer outra indemnização.

3 - O auto de cessão, a celebrar após terem sido registados os lotes que constituem o referido alvará de loteamento n.º 16/90, constitui título bastante para a realização dos necessários registos.

4 - Autorizar o director de Serviços da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas na ilha do Faial, engenheiro Francisco José Melo da Silva, a representar a Região Autónoma dos Açores na outorga do mencionado auto de cessão.

Aprovada em Conselho, Horta, 29 de Maio de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 120/91

de 18 de Junho

Considerando que decorreram mais de onze anos desde o violento Sismo de 1 de Janeiro de 1980, que destruiu grande parte dos imóveis das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge;

Considerando que o apoio instituído pela Resolução n.º 42/80, de 11 de Junho, permitiu a recuperação, quase na totalidade, dos imóveis, pertença de particulares, com maior interesse arquitectónico;

Considerando, por último, que já não se justifica a manutenção em vigor da citada resolução.

Assim, no uso da faculdade conferida pela alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve revogar a Resolução n.º 42/80, de 11 de Junho, sem prejuízo dos processos de pedido de subsídio em curso à data da publicação da presente resolução.

Aprovada em Conselho, Horta, 29 de Maio de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 113/91

de 18 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos:

*****				*****			
#DEP.#CAP.#DIV.#SDV.*	C.E.	N/A*	DESIGNACAO	# REFORCOS /	# INSCRICOES	# ANULACOES	
*	*	*	*	# (CONTOS)	# (CONTOS)	# (CONTOS)	*
*****				*****			
05			SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS				
01			GABINETE DO SECRETARIO				
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:				
		01.01.07	GRATIFICACOES		100		
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:				
		01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS				200
		02.00.00	ADQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:				
		02.01.00	BENS DURADOUROS:				
		02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA				300
		02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		100		
		02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		100		
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS:				
		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		200		
02			DIRECCAO REGIONAL DA JUVENTUDE				
01			CENTRO COMUM DA DIRECCAO REGIONAL DA JUVENTUDE				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:				
		01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS				1 200
		01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA		1 200		
		02.00.00	ADQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:				
		02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		200		
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS:				
		02.02.04	ALIMENTACAO				200
		07.00.00	ADQUISICAO DE BENS DE CAPITAL:				
		07.01.00	INVESTIMENTOS:				
		07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE				3 000
		07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	II	3 000		
03			DIRECCAO REGIONAL DOS ASSUNTOS LABORAIS				
02			DIRECCAO DE SERVICOS DO TRABALHO				
		02.00.00	ADQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:				
		02.03.00	ADQUISICAO DE SERVICOS:				
		02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES				73
		02.03.09	SEGUROS	II	73		
04			DIRECCAO REGIONAL DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL				
01			CENTRO COMUM DA DIRECCAO REGIONAL DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:				
		01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS				900
		01.01.02	PESSOAL ALEN DOS QUADROS		321		
05			SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS				
04			DIRECCAO REGIONAL DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL				
01			CENTRO COMUM DA DIRECCAO REGIONAL DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:				
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:				
		01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		30		
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL:				
		01.03.02	ABONO DE FAMILIA				30
		01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES				50
		01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL		900		
		02.00.00	ADQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:				
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS:				
		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		50		
		02.03.00	ADQUISICAO DE SERVICOS:				
		02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES		100		
		06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				
		06.03.00	DIVERSAS				
		06.03.00 A	CURSOS DE FORMACAO E ESTAGIO				421

* DEP. CAP. * DIV. SDV. * C.E. N/A *	DESIGNAÇÃO	* REFORÇOS / * INSCRIÇÕES * * (CONTOS) *	* ANULAÇÕES * (CONTOS) *
* 05 *	* MUSEU CARLOS MACHADO *		
* 07.00.00 *	* AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
* 07.01.00 *	* INVESTIMENTOS:		
* 07.01.07 *	* MATERIAL DE INFORMÁTICA		500
* 07.01.08 *	* MAGUINARIA E EQUIPAMENTO	500	
* 11 *	* CASA DE ETNOGRAFIA DA GRACIOSA *		
* 02.00.00 *	* AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
* 02.01.00 *	* BENS DURADOUROS:		
* 02.01.03 *	* MATERIAL DE SECRETARIA	50	
* 02.01.05 *	* OUTROS BENS DURADOUROS		50
* 02.02.00 *	* BENS NÃO DURADOUROS:		
* 02.02.01 *	* MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		30
* 02.02.08 *	* OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	430	
* 02.03.00 *	* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
* 02.03.10 *	* OUTROS SERVIÇOS		400
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 34		5 287	5 287

10 de Maio de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 115/91

de 18 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Economia:

* DEP. CAP. * DIV. SDV. * C.E. N/A *	DESIGNAÇÃO	* REFORÇOS / * INSCRIÇÕES * * (CONTOS) *	* ANULAÇÕES * (CONTOS) *
* 08 *	* SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA *		
* 01 *	* GABINETE DO SECRETARIO *		
* 01 *	* CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO *		
* 02.00.00 *	* AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
* 02.01.00 *	* BENS DURADOUROS:		
* 02.01.04 *	* MATERIAL DE CULTURA	200	
* 02.02.00 *	* BENS NÃO DURADOUROS:		
* 02.02.06 *	* CONSUMOS DE SECRETARIA		200
* 04 *	* DIRECÇÃO REGIONAL DE ENERGIA *		
* 01 *	* CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ENERGIA *		
* 01.00.00 *	* DESPESAS COM O PESSOAL:		
* 01.01.00 *	* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
* 01.01.07 *	* GRATIFICAÇÕES	150	
* 01.02.00 *	* ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
* 01.02.02 *	* HORAS EXTRAORDINARIAS		500
* 01.03.00 *	* SEGURANÇA SOCIAL:		
* 01.03.02 *	* ABONO DE FAMÍLIA	350	
* 05 *	* DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES *		
* 01 *	* CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES *		
* 01.00.00 *	* DESPESAS COM O PESSOAL:		
* 01.01.00 *	* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
* 01.01.01 *	* PESSOAL DOS QUADROS		3 830
* 01.01.03 *	* PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	400	
* 01.01.07 *	* GRATIFICAÇÕES	500	
* 01.02.00 *	* ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
* 01.02.04 *	* AJUDAS DE CUSTO	250	
* 01.02.05 *	* OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	80	
* 01.03.00 *	* SEGURANÇA SOCIAL:		
* 01.03.03 *	* PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	100	
* 01.03.04 *	* CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3 000	
* 02.00.00 *	* AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
* 02.03.10 *	* OUTROS SERVIÇOS		500

* RDEP.CAP.*DIV.SDV.*	* C.E.	* N/AN	* DESIGNACAO	* REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	* ANULACOES (CONTOS)

* 01.03.02	*	*	* ABOHO DE FAMILIA	* 300 *	* *
* 01.03.03	*	*	* PRESTACOES COMPLEMENTARES	* 70 *	* *
* 01.03.04	*	*	* CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	* 1 600 *	* *
* 02.00.00	*	*	* AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:	* *	* *
* 02.02.00	*	*	* BENS NAO DURADOUROS:	* *	* *
* 02.02.01	*	*	* MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	* *	* 300 *
* 02.02.08	*	*	* OUTROS BENS NAO DURADOUROS	* 300 *	* *
* 02.03.00	*	*	* AQUISICAO DE SERVICOS:	* *	* *
* 02.03.02	*	*	* CONSERVACAO DE BENS	* 300 *	* *
* 02.03.07	*	*	* TRANSPORTES	* *	* 300 *
* 03	*	*	* DIRECCAO DE SERVICOS DE PROTECCAO DA PRODUCAO AGRICOLA	* *	* *
* 01.00.00	*	*	* DESPESAS COM O PESSOAL:	* *	* *
* 01.01.00	*	*	* REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:	* *	* *
* 01.01.11	*	*	* SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	* *	* 66 *
* 06.00.00	*	*	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	* *	* *
* 06.03.00	*	*	* DIVERSAS	* I 66 *	* *
* 04	*	*	* SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. MIGUEL	* *	* *
* 01.00.00	*	*	* DESPESAS COM O PESSOAL:	* *	* *
* 01.01.00	*	*	* REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:	* *	* *
* 01.01.11	*	*	* SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	* *	* 327 *
* 02	*	*	* DIRECCAO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	* *	* *
* 04	*	*	* SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DE S. MIGUEL	* *	* *
* 06.00.00	*	*	* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	* *	* *
* 06.03.00	*	*	* DIVERSAS	* I 327 *	* *
* 06	*	*	* SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO FAIAL	* *	* *
* 07.00.00	*	*	* AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL:	* *	* *
* 07.01.00	*	*	* INVESTIMENTOS:	* *	* *
* 07.01.03	*	*	* EDIFICIOS	* *	* 1 383 *
* 07.01.08	*	*	* MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	* 1 383 *	* *
* 11	*	*	* SERVICO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DAS FLORES	* *	* *
* 01.00.00	*	*	* DESPESAS COM O PESSOAL:	* *	* *
* 01.01.00	*	*	* REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:	* *	* *
* 01.01.01	*	*	* PESSOAL DOS QUADROS	* *	* 4 800 *
* 01.01.02	*	*	* PESSOAL ALEM DOS QUADROS	* 1 878 *	* *
* 01.01.03	*	*	* PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	* I 2 797 *	* *
* 01.01.06	*	*	* PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	* *	* 600 *
* 01.02.00	*	*	* ABOHOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	* *	* *
* 01.02.05	*	*	* OUTROS ABOHOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	* *	* 559 *
* 01.03.00	*	*	* SEGURANCA SOCIAL:	* *	* *
* 01.03.04	*	*	* CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	* 1 284 *	* *
* 03	*	*	* DIRECCAO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS	* *	* *
* 01	*	*	* DIRECCAO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS	* *	* *
* 02.00.00	*	*	* AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:	* *	* *
* 02.02.00	*	*	* BENS NAO DURADOUROS:	* *	* *
* 02.02.02	*	*	* COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	* 100 *	* *
* 02.02.06	*	*	* CONSUMOS DE SECRETARIA	* 200 *	* *
* 02.03.00	*	*	* AQUISICAO DE SERVICOS:	* *	* *
* 02.03.06	*	*	* COMUNICACOES	* *	* 200 *
* 02.03.07	*	*	* TRANSPORTES	* *	* 100 *
* 02	*	*	* DIRECCAO DE SERVICOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA	* *	* *
* 02.00.00	*	*	* AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:	* *	* *
* 02.01.00	*	*	* BENS DURADOUROS:	* *	* *
* 02.01.03	*	*	* MATERIAL DE SECRETARIA	* *	* 20 *
* 02.01.04	*	*	* MATERIAL DE CULTURA	* 20 *	* *
* 02.02.00	*	*	* BENS NAO DURADOUROS:	* *	* *
* 02.02.02	*	*	* COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	* 200 *	* *
* 02.02.06	*	*	* CONSUMOS DE SECRETARIA	* 100 *	* *
* 02.02.07	*	*	* MATERIAL DE TRANSPORTE - PECAS	* 100 *	* *
* 02.03.00	*	*	* AQUISICAO DE SERVICOS:	* *	* *
* 02.03.03	*	*	* LOCACAO DE EDIFICIOS	* *	* 100 *
* 03	*	*	* DIRECCAO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS	* *	* *
* 02	*	*	* DIRECCAO DE SERVICOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA	* *	* *
* 02.00.00	*	*	* AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:	* *	* *
* 02.03.00	*	*	* AQUISICAO DE SERVICOS:	* *	* *
* 02.03.06	*	*	* COMUNICACOES	* *	* 200 *
* 02.03.10	*	*	* OUTROS SERVICOS	* *	* 100 *
* 40	*	*	* DESPESAS DO PLANO	* *	* *
* 31	*	*	* APOIO AO SECTOR ENERGETICO	* *	* *
* 05.00.00	*	*	* SUBSIDIOS:	* *	* *

*DEP.*CAP.*DIV.*SDV.*	C.E.	N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
03			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		7 300
01.01.02			PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	500	
01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	300	
01.01.10			SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2 300	
01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04			AJUDAS DE CUSTO	400	
01.03.00			SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.02			ABONO DE FAMÍLIA	800	
01.03.04			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3 000	
02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00			BENS DURADOUROS:		
02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	150	
02.02.00			BENS NÃO DURADOUROS:		
02.02.02			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		150
04			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.05			PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	250	
01.01.10			SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		250
02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.05			OUTROS BENS DURADOUROS	220	
02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS		220
02.03.03			LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	18	
02.03.10			OUTROS SERVIÇOS		18
04			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS		
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		1 300
01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 000	
01.01.07			GRATIFICAÇÕES	150	
01.02.00			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02			HORAS EXTRAORDINÁRIAS	150	
40			DESPESAS DO PLANO		
22			DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
04.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
04.01.00			ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
04.01.03			SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
04.01.03 A			UNIVERSIDADE DOS AÇORES		30 000
04.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
04.03.00			DIVERSAS		14 335
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00			INVESTIMENTOS:		
07.01.06			MATERIAL DE TRANSPORTE		3 760
07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA		2 158
08.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.02.00			ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
08.02.05			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
08.02.05 Y			CAMARAS MUNICIPAIS		18 000
08.06.00			FAMÍLIAS:		
08.06.02			PARTICULARES	8 500	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
			TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 38	91 367	91 367

10 de Maio de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 117/91

de 18 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

*DEP.*CAP.*DIV.*SDV.*	C.E.	N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10			SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
03			DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
03			DELEGAÇÕES DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		650
01.01.02			PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	150	
01.01.03			PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	450	
01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50	

*DEP.*CAP.*DIV.*SDV.*	*C.E.*	*N/A*	*DESIGNACAO*	*REFORCOS / * INSCRICOES * (CONTOS)	*ANULACOES * (CONTOS)
40			DESAPESAS DO PLANO		
21			PRESERVACAO E MELHORIA DO AMBIENTE		
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00		DIVERSAS		20 000
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00		DIVERSAS	20 000	
29			APOIO A ACTIVIDADE TURISTICA		
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
	08.01.00		SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS:		
	08.01.02		EMPRESAS PRIVADAS	48 000	
	08.06.00		FAMILIAS:		
	08.06.01		EMPRESAS INDIVIDUAIS	12 000	
	09.00.00		ACTIVOS FINANCEIROS:		
	09.06.03		OUTROS SECTORES		60 000
30			DIVULGACAO, PROMOCAO E ANIMACAO TURISTICAS		
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
	04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS:		
	04.02.01		INSTITUCOES PARTICULARES	50 000	
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00		DIVERSAS		50 000
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 39				130 650	130 650

10 de Maio de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 118/91

de 18 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas:

*DEP.*CAP.*DIV.*SDV.*	*C.E.*	*N/A*	*DESIGNACAO*	*REFORCOS / * INSCRICOES * (CONTOS)	*ANULACOES * (CONTOS)
11			SECRETARIA REGIONAL DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO		1 000
03			DELEGACAO DE ILHA DA TERCEIRA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		150
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL:		
	01.03.07		OUTRAS PENSOES	150	
04			DELEGACAO DE ILHA DA GRACIOSA		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	1 000	
05			DELEGACAO DE ILHA DO PICO		
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		500
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL:		
	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	500	
03			DIRECCAO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANISTICO		
01			CENTRO COMUM DA DIRECCAO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANISTICO		

				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS /		
#DEP.	CAP.	#DIV.	SDV.	C.E.	N/A	INSCRITOS	ANULAÇÕES
						(CONTOS)	(CONTOS)

*	*	*	*	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:	*	*
*	*	*	*	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	*	*
*	*	*	*	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 000	*
*	*	*	*	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	*	500
*	*	*	*	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	*	*
*	*	*	*	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	*	500

40	*	*	*		DESPESAS DO PLANO	*	*

17	*	*	*		APOIO A HABITAÇÃO	*	*

*	*	*	*	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	*	*
*	*	*	*	06.03.00	DIVERSAS	50 000	*
*	*	*	*	11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	*	*
*	*	*	*	11.02.00	DIVERSAS	*	50 000

20	*	*	*		GESTÃO DE ÁGUAS	*	*

*	*	*	*	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	*	*
*	*	*	*	06.03.00	DIVERSAS	9 000	*

40	*	*	*		DESPESAS DO PLANO	*	*

20	*	*	*		GESTÃO DE ÁGUAS	*	*

*	*	*	*	11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	*	*
*	*	*	*	11.02.00	DIVERSAS	*	9 000

32	*	*	*		REDE VIÁRIA REGIONAL	*	*

*	*	*	*	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	*	*
*	*	*	*	06.03.00	DIVERSAS	200 000	*
*	*	*	*	11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	*	*
*	*	*	*	11.02.00	DIVERSAS	*	200 000

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 40						261 650	261 650
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 10/05/91						556 358	556 358

10 de Maio de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo n.º 119/91

de 18 de Junho

Considerando que deve ser possibilitado aos docentes a aquisição de outras qualificações para a docência;

Considerando que aos docentes pertencentes aos quadros de nomeação definitiva que pretendam realizar a profissionalização em serviço ou a conclusão da licenciatura em ensino (estágio integrado) deve ser permitida a manutenção do lugar do quadro de origem;

Assim, ao abrigo do artigo 229.º, n.º 1, alínea g) da Constituição, determino o seguinte:

1 - Os docentes do quadro de nomeação definitiva a concluir a licenciatura em ensino (estágio integrado) ou colocados, por concurso, como professores do quadro de nomeação provisória nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ou no ensino secundário e a realizar a profissionalização em serviço podem, uns e outros, ser deslocados até às respectivas conclusões.

2 - A deslocação prevista no presente despacho normativo será autorizada por ano escolar sendo a respectiva remuneração-base suportada pelo serviço de origem.

31 de Maio de 1991. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 40.718/90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	2400\$
I e II séries	3900\$
III ou IV séries	1300\$
Preço avulso por página	7\$
Preço por linha	65\$
Preço total das quatro séries	6500\$

O preço dos anúncios é de 65\$ por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTE NÚMERO - 84\$00
